



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 79/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º. 065/2022


DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica convalidado o Decreto N.º 2819/2022 de 29/08/2022 das aberturas de créditos adicionais suplementares motivados por excessos de arrecadações realizados no corrente exercício no montante de R\$. 358.575,86 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 27 de setembro de 2022.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário